

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04048, de 14 de julho de 2020

DECRETO Nº 04048/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 279.650,22 (duzentos e setenta e nove mil seiscientos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	518	ROYALT	260	1.760,22
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	86	FEB.40	119	24.470,00
02.04.01.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	127	FEB.40	119	28.090,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	196	PSC	155	22.630,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	533	BLATB	159	22.800,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	531	EMINES	155	101.850,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	SAUDE	102	38.000,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	524	SAUDE	102	16.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	522	DANT	159	50,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	341	BGBFCU	129	1.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.198 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	350	AS.SOC	100	3.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	394		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				279.650,22

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04048, de 14 de julho de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	519	ROYALT	260	1.760,22
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	54	FEB.40	119	52.560,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	21.000,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	188	PSC	155	60.000,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	191	PSC	155	30.000,00
02.05.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	PSC	155	34.480,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	199	BLATB	159	22.800,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	SAUDE	102	38.000,00
02.05.10.305.1004.2.093 - MANUT. PROG.DOENCAS AGRAVO NAO TRANSMISSIVEIS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	292	DANT	159	50,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	309	AS.SOC	100	3.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	339	BGBFCU	129	1.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	380		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				279.650,22
TOTAL DE RECURSOS				279.650,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 14 de julho de 2020.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal